



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MONTE SANTO DO TOCANTINS

PUBLICADO EM PLACAR
PRÓPRIO DESTA CÂMARA
EM 27/03/2023
MONTE SANTO DO TOCANTINS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, 24 de março de 2023.

“Concede a Revisão Geral Anual dos vencimentos dos servidores e subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins, e dá outras providências.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo do Tocantins, abaixo-assinada, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 18, da Lei Orgânica e do Art. 73, IV, alínea “b” do Regimento Interno, encaminha o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a revisão geral anual aos Servidores Efetivos e Comissionados, Vereadores e ao Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins, atualizando-se os vencimentos e subsídios pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, no percentual de 5,47% (cinco, quarenta e sete por cento).

Parágrafo único: O índice de reposição do *caput* deste artigo é o apurado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, no período de março de 2022 a fevereiro de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias e específicas.

Art. 3º - Fica alterado o art. 1º do Decreto Legislativo nº 001, de 27 de outubro de 2020, passando a fixar em valores absolutos os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins, conforme ANEXO I, deste decreto legislativo, mantendo os demais artigos inalterados.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2023.

Gabinete da Presidência, 24 de março de 2023.

Ana Lúcia P. da Silva
Ana Lúcia Parente da Silva
Presidente

Ana Lúcia Parente da Silva
Presidente
Gestão 2023



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MONTE SANTO DO TOCANTINS**

ANEXO I

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VEREADOR	3.078,92

Ana Lúcia P. da Silva
Ana Lúcia Parente da Silva
Presidente

Ana Lúcia Parente da Silva
Presidente
Gestão 2023